

O CONCILIADOR

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES - DIVERSOS

CONDIÇÕES.

Publica-se uma vez em cada semana (quinta-feira). As assignaturas são pagas adiantadas.

Numero avulso 160 réis.

ASSIGNATURA SEM PORTE

Anno 6\$000 rs.
Semestre 3\$000

COM PORTE.

Anno 6\$500
Semestre 3\$300

SECÇÃO POLITICA.

Desterro, 2 de Outubro de 1873.

O órgão da opposição.

Sempre irreflectida, má e condemnada—a folha do partido liberal que tem por principais redactores os Crespos e os Pitangas, os grandes regeneradores da provincia, persiste ainda, com admiração de todos na ingloria tarefa de inverter os factos, de ir constantemente de encontro á verdade, chamando o odioso para caracteres que não lhe são affeccionados, dando desta sorte o mais vergonhoso espectáculo, qual o de ser olhada como órgão protector de abusos, sendo ao mesmo tempo a habil jogadora da intriga e da calúnia para fins politicos e.... tambem não politicos.

Que adversarios, usando de meios que estão a seu alcance, fóra do campo da inverdade, trabalhem, se esforcem e procurem vencer na ideia e no direito, se elevando pelo mérito acima dos contrarios— nós o concedemos; e que homem haverá ahí, por mais indifferente que seja, que não considere a justiça?—mas que lancem mão de meios reprovados, procurem ferir e adversario ao que elle tem de mais intimo, na sua dignidade, nos deveres que lhe são inherentes, na sua propria consciencia, emprestando-lhe ideias que não tiverão, acções que não praticarão, para deste cahos pretenderem que venha a luz, e depois, no resultado talvez possivel das intrigas, verem os seus contrarios se encaminhando para elles, com as mesmas armas, n'esse mesmo campo vicioso—não, pratica não é essa de homens que se prézão; e a boa politica, aquella que tem em si os esplendores sublimes da honestidade—vexa-se de taes elementos para conseguir os fins que tem em vista.

O politico, regeneradores da *Regeneração*, o homem que tem uma ideia e está convicto

do valor e dos merecimentos della, e não a troca por nenhuma outra, nem a põe em almoeida—mas faz da sua importancia a base primordial de todos os seus sonhos, de todos os seus desejos, de todas as suas aspirações; para quem a consciencia é tudo porque da verdade de suas convicções é que espera a palma dos triumphos,—esse não vae buscar no vicio os meios necessarios para sua argumentação, não; bem alto lhe fallá a propria dignidade, e não deseja sacrificar a gózos momentaneos seu presente e seu futuro: mas aquelle que foi lançado a uma fileira politica pelo interesse contrariado, pelo despeito, ou por méras relações individuaes, e só se apresenta no mundo da imprensa como o detractor de todos que não são do seu lado—esse, sem consciencia do que faz, esse não se véxa em ser alcunhado o despresador da propria honra, nada respeitando, nada seguindo que seja louvavel.

E assim, com pasmo geral, com verdadeira indignação dos homens sensatos, a folha *Regeneração*, ora fingindo bons raciocínios, ora quebrando o fingimento e quasi sempre—escandalo vivo no acoroamento de abusos—vem apresentar-se duas vezes por semana aos filhos da provincia e aos de fóra, trazendo em suas columnas não pequena porção desse odio e rancor de que parece fazer garbo contra alguns de nossos bons amigos, de nossos companheiros politicos.

Em verdade o que querem dizer essa opposição de todos os dias ao nosso honrado amigo o Sr. Henrique Gomes, muito digno inspector da alfandega desta capital? esse desafio formal e imprudente, em que só transluz o despeito, ao não menos honrado Sr. inspector da thesouraria, chegado não ha ainda um mez entre nós? essa linguagem descomedida e injusta e por isso de todo incabível, — essas allusões longiquas e desfiguradas, mas ferinas e lesivas ao caracter de um outro amigo muito distinguido não só por nós como por toda a população desta ca-

pital? O que significão esses tantos odios atirados á face de alguns de nossos correligionarios politicos, cujas consciencias os não accusão de haverem offendido a seus adversarios, limitando-se apenas á defeza das mil accusações que, desordenadas, sem nexos, contradictorias muitas, futeis e ridiculas outras, aviltantes algumas, vão sendo os unicos assumptos do órgão liberal?

O que quer dizer tudo isto? Não será o proposito firme em que estão partidarios menos leaes e previdentes de desmoralisar o grande partido conservador, minando assim a nossa fórmula de governo, porque neste paiz a opposição de hoje é a administração de amanhã, e não tem o direito de ser respeitado aquelle que não soube respeitar?

O modo por que de continuo se revela o órgão democratico não indica outro fim:—é um filhote da republica amamentado aos seios da velha monarchia. Os seus empenhos, porém, serão baldados.

Quer a *Regeneração* procure desmoralisar-nos, abatter-nos, atacando de preferencia os primeiros vultos, já de correligionarios, já de simples amigos,—quer tenha mais a pretensão de prestar serviços á causa republicana, não nos illude, nem nos amedronta: no primeiro caso lhe mostraremos que não é o movimento as forças em combater a honestidade; no segundo que se não derroção tão facilmente taes instituições

Sómente desejavamos que em quanto a revolução não se opéra, não se largão as mascaras, não se substitue o titulo, o contemporaneo que campêa de órgão do partido liberal, estivesse na altura de um jornal constitucional.

O desplante com que o chronista da *Regeneração* diz: "O Sr. Henrique Gomes, está constantemente na berlinda — é o heróe do dia!" prova cabalmente o que por vezes temos dito neste periodico, que o chronista só escreve por despeito, porque tem visto no

Sr. Oliveira, o empregado honesto que lhe faz sombra, e veio mostrar o que era a alfandega do Desterro antes da sua gerencia.

Todos nós temos presenciado que, as accusações que se têm feito e fazem ao Sr. Gomes, examinadas cada uma de per si, outra procedencia não têm senão a de deixar vêr á luz meridiana um amontoado de — tamanhas parvoíces.

A accusação, a que maiores proporções se quiz dar, foi a das barricadas de cevada furadas, pelo que se fizeram protestos, os quaes se têm mandado publicar por toda a parte, como um grande achado; mas tratada esta questão a fundo, verifica-se um completo triumpho no modo de proceder daquelle inspector, que se houve sempre de accordo com a legislação fiscal, provando-se ainda um abuso no procedimento do tabellião publico, que foi exercer um acto naquella repartição que o não podia fazer; bem como dando fé, como presentes, de barricadas que já estavam embarcadas a sete dias, e de cujo embarque a alfandega possui o recibo.

Se, pelo que deixamos dito, essa é a maior accusação feita ao inspector, provado como está, que na occasião em que foram os auctores dos protestos e o tabellião áquella repartição, já estavam já embarcadas as que o que attestou o tabellião é tudo uma falsidade, dando tambem como presente o tenente-coronel Jacintho Pinto, quando elle ali não esteve; si tudo isto, revestido do apparato e commentarios do proprio chronista, se acha reduzido a pó impalpavel: o que se póde adiantar comtudo o mais que tem dito o chronista, mesmo pondo de parte as suas muitas indelicadezas?

Releva ainda notar que o chronista tem um modo de argumentar *sui generis*; tira conclusões adversativas daquillo que quer provar, verdadeira ignorancia de causa; diz, por exemplo: que no tempo em que as mercadorias pagavam 40 %, e reduzidas hoje a 28 %, e mais 5 % de addiconaes, devia o ren-

POLITICO.

A CORVETA DIANA.

ROMANCE MARITIMO

ORIGINAL BRAZILEIRO.

POR

A. von Hoonholtz.

(Continuação do n. 82.)

PASSEIO, DESASTRE, E ENCONTRO.

— Com suas licencias;— e o marinheiro atravessou o quarto fazendo estremecer o assoalho com os seus sapatos ferrados; a alguns passos do leito parou respeitosa e começou de novo a fazer girar nas mãos o seu barrête, olhou com ar consternado para o official, dizendo com aquella pronuncia carregada de todo o marinheiro portuguez:— Entonces como bai o meu rico Sinhori Tinenti? Bóssa Sinhoria m'hade purduari o nam têt-o porcurado a maix tempo, maix isso lá nam foi por minha culpa, purque ao xpois d'aquella aburdáge com o Zé ilhéu, e que o Sr. Tinenti me salbou de ser engaiolado, nunca maix xube nóbas xuas e tenho burdijado munto alli pelos caises á bêr se o bispo; hoje foi que bi o Sinhori Doutsinho, e assim que o bi dei-lhe cáça, maix o homem parece-me a mim que ia de cutellos e barredoiras porque só lhe pude chegari á falla quando elle deu fundo n'ua casa.— Rosinha e Chiquinha cochichavam, e reprimiam o riso.

« Meu bom Jorge, disse Alfredo, » agradeço-te o interesse que mostras por mim, eu já estou quasi bom,.... mas o que fazes ahí de pé? Senta-te nesta cadeira, que o Sr. Doutor e as Senhoras dão licença. »

— Purdôe-me Bóssa Sinhoria, maix isso lá de abancar-me em suas presencias, nam sinhôri. No maix binha só para applicar-lhe o lusio, e agora que já me sastifiz com as suas milhoiras bou marear o panno e seguir á pôpa rasáda pró nabio.

Ah! é burdade; por estes dias fazemos á béla pró Rio-Grande, purtando se Bóssas Sinhorias quizerem alguã coisa....

— Muito obrigado, disse o Dr. Carvalho, porém antes de sahir tome um pouco de xerez,—e virando-se para o moleque mandou buscar um cópo d'esse vinho, que Jorge sorveu de um trago depois de fazer um *speech* lá á sua moda.

— Fico munto aguardecido a Bóssas Sinhorias, e podem dispôr do présto deste seu criado Jorge para o que lhes serbir. Quanto á dibida que lhe debo ao Sinhori tinenti, eu nam heide sucegari em quanto nam tiver pago ao menos os juros á bencerem.

« Esquece-te disso, Jorge, a mim não deves favor nenhum, e depois quem sabe, talvez eu ainda venha a precisar dos teus serviços, adeos e faz boa viagem, » e o moço estendeu a mão para apertar a do marinheiro, mas este hesitou um momento e depois agarrando a com effusão levou-a ao peito e disse com voz commovida:— Adeos, Sr. Tinenti. Deus o ajude e o

libre de p'rigos tanto q'anto lh'o deseja o pobre Jorge,—e largando a mão do mancebo sahio do quarto muito depressa.

— Parece ser um bom homem este Jorge, disse Amelia, seu olhar inspira confiança, e pela sinceridade das expressões mostra ser muito seu amigo.

— D'onde o conhece? perguntou Quinota,—não parece marinheiro de navio de guerra.

« Travei conhecimento com este homem d'um modo bem singular e sem a precedencia das formalidades de apresentação, mas é uma longa e massante historia. »

— Conte-nos, conte-nos, sr. Alfredo, clamaram todas.—

« Pois bem, disse o mancebo, e deu principio á historia pela chegada da *Diana* ao porto do Desterro, descreveu a festa, o baile do presidente e emfim a orgia n'aquella spelunca da rua da Figueira, onde fez o seu primeiro encontro com Jorge. »

— Gabo-lhe o gosto, disse Quinota, pois o Sr. deixa uma sociedade escolhida e um baile nos brilhantes salões do palacio, para ir sentar-só no adro de uma igreja e depois metter-se n'uma casa onde meia duzia de marinheiros desordeiros brigam e fazem motim?

« Que quer, minha Senhora, são gostos extravagantes. »

— E depois se o Sr. Alfredo não estivesse alli talvez que o outro marinheiro matasse o pobre Jorge,—acudiu Amelia.

— Não vê! disse Chiquinha, marinheiro bebado tem folego de gato.

No dia seguinte Alfredo levantou-se muito cedo, e sentindo-se restabelecido, pediu ao seu amigo Gustavo que lhe mandasse um escaler á praia fronteira, pois achava que era tempo emfim de *mudar d'ancoradouro*. Não houve rasão nem pedido que o decidisse a demorar-se um dia mais, e ás dez horas da manhã sahio de casa para embarcar, sendo acompanhado até á praia pela familia do Dr. Carvalho; seu andar era vacillante e ainda bem melindroso o estado do braço fracturado, suspenso ao pescoco por um lenço preto, e contrastando com o ar jovial e a fingida alegria que não puderam entretanto obstar a que a emoção o trahisse pela inflexão estranha da voz, quasi embargada na garganta, quando pretendeu manifestar em algumas palavras de despedida toda a sua gratidão áquella familia a quem tanto devia: mas o nosso coração não se sujeita impunemente ao jugo despotico da nossa vontade!...

Alfredo fez-se transportar ao caes d'Alfandega, ahí desembarcou e encaminhou-se logo para o hotel do Universo, onde encontrou os seus companheiros que o receberam com exclamações de jubilo. O commandante foi o primeiro a insistir com elle para que, em vez de convalescer a bordo, tomasse de preferencia um quarto no hotel, onde teria as commodidades e poderia passear semessque lhe approuvesse, sem correr o risco de desarranjar o aparelho do braço, como

dimento ser menor! De modo que, pela arithmetica do digno fiscal, 28 mais 5 é maior que 40!

E' ainda infeliz a justificação que busca relativamente á qualidade das fazendas e importancia dos carregamentos — porque as que têm vindo e têm sido despachadas, o tem sido sempre como fazendas hamburguezas; diga antes que desta feita não se deixará passar, *muito de industria*, porcellana por louça de pó de pedra, e que hoje difficilmente passarão, como consta já terem passado, *muito de industria*, joias em pés de pianos; as portas da alfandega pois não offerecem mais a esses mercurios seguro transitivo, por isso o chronista e elles procurão meios sómente de aborrecer; continuem que não de ser servidos.

Em falta de razões plausiveis para justificar o inexplicavel proceder do Sr. Dr. Ramalho, para com o nosso amigo o Sr. conego Eloy, exigindo pela imprensa saber o destino que tivera um escripto a este dirigido em carta pelo Sr. Dr. Mafra, respondeu-nos o chronista da *Regeneração*, classificando o nosso escripto de *arrogante e desabrido* quando ali apenas se extrahia o injusto e insolito procedimento do Sr. Dr. Ramalho, ou de quem desrespeitando todas as conveniencias, só tem por fim lançar o ridiculo sobre tudo, ou amesquinhar todos que se não prestão aos seus manejos.

Assim é que dos dous topicos das cartas do Sr. Dr. Mafra, que publicou a *Regeneração*, não podia o Sr. Dr. Ramalho por modo algum concluir que estava autorisado a procurar por esse escripto, visto que apenas diz uma das cartas: "*Peço-lhes a transcripção na Regeneração.*"

E por isso mesmo é que continuaremos a sustentar que não tinha o Sr. Dr. direito algum de inquerir do destino do artigo, mesmo quando a redacção do *Conciliador* não tivesse querido publical-o.

Se, acostumados como estão os redactores da *Regeneração* a dizerem o que bem lhes apraz, suppoem-se victoriosos, por não estarmos sempre dispostos a responder-lhes, não é motivo para julgarem-se magoados quando, cansada a paciencia, lhes consagramos, algumas linhas, *muito embora* lhes desagrade o nosso procedimento; e por isso é que lhe devolvemos o conselho, que não é conveniente amesquinhar os outros para elevar a si proprio.

Se o Sr. Dr. Ramalho, classifica de *amabilidades* as phrases consagradas em nosso escripto, filhas talvez da ignorancia, por não ter seu autor um pergaminho, por não ser uma illustração como S. S., repetir-lhes-hemos, por adequada, a parte do seu escripto: "..... peior andaremos ainda todas as vezes que aquelles que aspirão occupar eminente posição social esquecem-se de guardar para com os seus semelhantes a deferencia devida."

Ah, Sr. Dr. Ramalho, se muitos homens fossem a vigesima parte do que julgão ser, o mundo seria pequeno para contel-os!

INTERIOR.

Correspondencia do «Conciliador.»

Rio de Janeiro, setembro 8.

— Tive occasião de ler o parecer, que a commissão respectiva da camara temporaria deu a respeito da petição da companhia de navegação catharinense.

Essa companhia deve achar-se satisfeita, e mesmo esperar que a camara resolva de conformidade com o favoravel parecer da commissão. Por minha parte, creio que a subvenção pedida não traz gravame ao thesouro; ao passo que tem a grande vantagem de estabelecer desde já uma communicação mais prompta entre a capital, e o municipio da Laguna, que, por suas riquezas, merece séria attenção do nosso governo.

Além disto, com a subvenção dada a essa companhia, a navegação de cabotagem d'aquelle porto andará mais segura, tendo menos a receiar das desgraças; que a barra da Laguna offerece.

— Occupão-se actualmente os jornaes d'esta cõrte de um assassinato praticado no Maranhão.

Como se poderá ver, dos jornaes, que para ahi vão, o crime é realmente de causar todo o horror, de que se achão possuidos os que o sabem; porque, além de ter sido o assassino perpetrado por um desembargador, Pontes Visgueiro, que devêra ser o modelo da mais sã virtude, fôra victima d'essa negra desgraça uma infeliz mocinha de 15 annos de idade, a quem esse velho queria, a todo transe, submeter ao seu, tambem velho, e frio amor dos 60 annos.

Senectus est morbus; e estou bem convencido que o author d'estas palavras queria dizer que, se a velhice *morbus est*, o é por que então já se tem gasto o juizo.

Em resumo o facto foi o seguinte: O desembargador Pontes Visgueiro desvairado, por não conseguir que uma moça de 15 annos de idade, a quem conhecia bem de perto, abandonasse todos e tudo, por amor seu, resolveu matal-a, o que fez apunhalando-a depois de chloroformisal-a. Não satisfeito, e quando já o corpo jazia no chão, esse velho levado pelo feoz instincto de amor proprio offendido, trinceo o cadaver em varias partes, decepa-o, despedaça-o, e assim mette-o n'uma caixaõ, que enterra no quintal da sua casa.

Como classificar este attentado?

— Setembro 13. —

As prorogações, porque tem passado, este anno, as sessões das camaras, contribuem, para que addicione, ás minhas correspondencias, mais estas linhas, que em todo o caso tencionava escrever; por isso que ellas são dictadas pelo reconhecimento ao patriotismo, e dedicacão, com que os exms. srs. Cotrim e Luz, na camara temporaria, têm sabido defender os interesses d'essa provincia, tão cabalmente representada por ss. exs. Que a actual deputação catharinense é a

expressão mais verdadeira das legitimas aspirações d'essa provincia, sabia-o eu, ha muito, e assim o havia affirmado, quando felicitação os meus comprovincianos pela escolha dos Srs. Cotrim e Luz, para nossos representantes.

No verdade, com o começo da presente sessão, principiãrão tambem os nossos deputados a mostrarem-se sollicitos pela prosperidade d'esse querido torrão do Brazil; assim o dizem as discussões em que o Exm. Sr. Cotrim pedira, e finalmente alcançara, pharões, para varios pontos das costas d'essa provincia; assim o dizem as renhidas lutas, que tanto o exm. sr. Cotrim, como o Sr. Luz, sustentãrão em favor dos estradas de ferro que devem cortar os nossos sertões, encurtando as distancias, e facilitando ao progresso d'essa nossa provincia o desenvolvimento a que é mister atingir-se; e, finalmente, assim o dizem os ultimos debates do exm. sr. Cotrim, com os exms. srs. Rodrigo Silva e Eufrazio Corrêa, a respeito da subvenção á companhia catharinense de navegação á vapor.

N'esta ultima questão, s. ex. não foi só interprete das necessidades da provincia, que representa, foi mais além, mostrou-nos tambem que, os nossos direitos não tem sido attendidos, emquanto que se accumulão de beneficios aos nossos vizinhos do Paraná, que não perdem o minimo ensejo de irem senhoreando-se do nosso, já tão escasso, territorio.

A discussão a que me refiro foi um tanto azeda, como se poderá ver nos jornaes; e o nosso deputado por mais de uma vez, fez sentir aos seus preopinantes a amarga censura, em que incorrião, oppondo-se á passagem de um projecto, que, contribuindo ao mesmo tempo para a prosperidade de uma provincia, até hoje tão esquecida, rosalva tambem a fé com que o nosso governo sabe guardar os contractos.

Quanto a mim, creio que nem de outro modo se poderia responder ás expressões menos justas, com que o sr. Eufrazio Corrêa mimoseára-nos, querendo persuadir, e mesmo affirmando que o projecto é um favor, um presente, que a companhia catharinense exige para si, sem o menor resultado a bem da provincia.

Demonstrar a sem razão do sr. Eufrazio é ocioso, quando tão magistralmente o fizêra o sr. Cotrim, que, verdadeiramente inspirado, soube tambem demonstrar que, ninguem menos competente, para objectar o projecto em questão, do que o sr. deputado pelo Paraná, provincia que, ha pouco ainda recebêra tantos beneficios da munificencia do governo.

Só me resta, pois como catharinense, e amigo do exm. sr. Cotrim dar-lhe os meus emboras, pela felicidade, com que se houve na defeza de tão justa causa, que, combalida a principio tambem pelo sr. Rodrigo Silva, a final convencido, só encontra ainda por adversario, o sr. Corrêa, que aliás devêra ser benevolo, para com a nossa provincia, que tão amistosamente acolhêra a s. ex.

— Consta-me, por cartas vindas de S. Francisco, que o sr. Marques Leite, nos ultimos dias do sua nefasta jurisdicção, praticára os maiores attentados, que se pode imaginar.

Infeliz! procura, a todo transe, uma ruina eterna.

— No jornal de hontem, li a demissão, que o nosso amigo barão da Laguna, sollicitára do cargo de inspector do arsenal de marinha desta cõrte.

Sem querer lisongear a s. ex., creio que o arsenal se resentirá d'esta perda.

SECÇÃO LITTERARIA.

A uma creança.

Teu presente é um beijo
e teu futuro um sorriso.

O' vem sorrir-me encantado anginho,
Sobre meu seio reclinar-te... assim!
Eu amo as flôres como tu, formosas,
Sem luz, nem sombra de subtil carmin!

Amo tua face descorada e lisa,
Teu olhar meigo que me lembra o céu!
Amo teu riso, feiteiro anginho,
Amo na vida o sonhar só teu.

Tu és tristinha como a flôr do ermo
Que o sol ardente nem sequer beijou!
Guardas orvalhos que a neblina errante
Sobre teu seio com langôr chorou.

És de uma estrella o virginal sorriso,
Da primavera nebuloso encanto!
Perola santa nos vai-vens da vida
Que nunca — nunca mancharás teu manto.

O' vem sorrir-me, feiteiro anginho,
Sobre meu seio reclinar-te... assim!
Eu amo as flôres como tu, formosas,
Sem luz, nem sombra de subtil carmin!

Quando me fictas com teus olhos tristes
Onde se espelha azuladas côres,
Sinto em meu peito alegria extrema...
Na mente erma divinaes fulgores!

Oh! vem sorrir-me... que te importão flôres,
Alvas boninas que a campina tem?
— Deixa os orvalhos dos rosas cheirosos,
Sobre meu seio reclinar-te vem!

Julia C.

SECÇÃO GERAL.

Estatistica.

Cumpre começarmos este artigo pela rectificação de um engano que tivemos no passado.

A escola de S. Pedro d'Alcantara custa á provincia 622\$ e não 872\$ réis como dissemos, resultando d'ahi que a despeza que fez a mesma provincia com cada alumno é

succederia por certo nas frequentes viagens de ida e volta n'um escaler.

Dous dias depois (era o nono que decorria desde a sua queda e o em que elle promettera visitar as sobrinhas do Dr. Carvalho) o moço sahio á tarde como costumava, porem dirigindo-se á cocheira onde o vimos entrar uma semana antes com Gustavo, conseguiu depois de breve reluctancia do proprietario, alugar o mesmo cavallo do primeiro passeio.

Antes de montar aparafusou duas pequenas esporas de prata nos saltos dos seus botins, e apesar de trazer o braço ainda suspenso ao pescoço, saltou sobre o ginete, que logo começou a pular e a empinar-se rodando sobre os pés; o cavalleiro no entanto conservou-se firme sobre o selim e seguiu para a Praia de Fôra sem ter soffrido o menor choque na fractura.

Ao avistar a ponte fatidica e a familia do Dr. Carvalho que estava tomando fresco no portão o animal estacou, endireitou as orelhas, dilatou as ventas e unindo os quatro pés atirou-se para o lado.

— Meu Deos, exclamaram todas, é Alfredo.

— A culpada desta loucura é Chiquinha, disse Amelia, cujos olhos faiscavam e exprimiam a inquietação e o medo, — vossê é a culpada d'elle vir hoje no mesmo cavallo, visitar-nos.

Chiquinha não pôde responder porque todas as attentões estavam fixas em Alfredo, que tendo chegado segunda vez junto ao portão e vendo o animal obstinar-se em não de

passal-a cravou-lhe com força as esporas. O cavallo deu um arranco desesperado e cahio sentado do outro lado da ponte, mas levantou-se no mesmo instante e partio como um raio pela estrada fóra; só muito adiante foi que o mancebo, apenas dispondo da mão direita, conseguiu deter o animal e fazel-o voltar para a chacara do Doutor; dous pretos já iam correndo pela estrada por ordem do Senhor, e mesmo o velho e Amelia caminhavão muito depressa com tenção sem duvida de soccorrel-o, caso lhe acontecesse alguma nova desgraça.

O jovem official assim que os vio apeou-se e dando as rédeas a um dos negros correu ao encontro dos seus amigos.

— O Sr. não se pisou? perguntou Amelia com sollicitude.

« Ora vossê é doudo? acudio o bom velho apertando affectuosamente a mão do mancebo. »

— Por favor, não se zanguem comigo, disse Alfredo, — isto não passou de um pequeno capricho, talvez mesmo de mistura com uma boa dose de vaidade, mas um moço deve merecer desculpa quando faz uma destas doudices para provar que não é tão máo cavalleiro como o julgam. Porém mudando de conversa, como passaram suas irmãs, e prima? e como está a minha cára enfermeira? — accrescentou elle offerecendo o braço direito á moça.

Durante o caminho os dous jovens apertavam-se docemente as mãos e pareciam sentir um encanto inexplicavel e um prazer

indefinivel em confundirem os seus olhares ardentes e amorosos.

MARÉ DE ROSAS.—ORDEN IMPREVISTA.

De que me serve esta vida
De vexames opprimida
Soffrendo sempre amargura?
Sem delicias da ventura,
De que me serve penar
E nunca poder gozar?

Machado.—Meditações.

Maré de rosas!... óra eis-aí uma phrase estranha a muita gente e que parecerá sem duvida despida de sentido, sem nexo e tudo quanto quiserem, mas na technologia do marinheiro esta phrase tem uma applicação constante e um uzo extraordinario em todas as gerarchias de bordo, desde o Almirante até o grumete. Assim, quando se faz uma viagem com mar calmo e sereno diz-se — navegamos em um mar de rosas —; da mesma sorte, figuradamente fallando, quando tudo corte á medida dos nossos desejos e que não encontramos obstaculos ao bom desempenho d'alguma ardua commissão, disemos que estamos em *maré de rosas*; enfim para resumir e poupar palavras e rasões, no dictionario do homem do mar diser que se está em *maré de rosas* equivale a dizer que vai tudo ás mil maravilhas.

Os officiaes da *Diana* achavam-se pois todos em *maré de rosas*; Alfredo ficára perfeitamente bom da fractura, porém, cousa estranha e nunca vista, um órgão importante que reside no mesmo lado ia-se enfermado á medida que o outro sarava, de sorte que em

quanto o medico o curava das contusões, a Enfermeira com seus olhares fascinantes cravava agudas sétas no seu peito. Alfredo não do braço esquerdo estava mais doente que nunca do coração; Gustavo quando ficava a bordo de serviço e pilhava algum companheiro para acompanhal-o no quarto, massava o pobre com os seus planos do futuro casamento com Rosinha, cujo amor se denunciava no sorriso que ella lhe dirigira ao despedir-se, ou n'alguma palavra escapada involuntariamente &c. &c.; Octavio frequentava com assiduidade a casa do Dr. Hergogenes onde passava invariavelmente as tardes e noites, só lhe occorrendo que tinha de retirar-se quando a ultima visita fazia as suas despedidas, ou quando o canto do gallo vinha despertal-o das suas dôces recordações da infancia; consultava então o relógio e vendo a hora avançada — Como se passa o tempo, exclamava, sorprendido — pensei que não fossem mais de nove horas — e tomando o bonet e a capa, disia um adeos precipitado e sahia correndo. Fernando conseguira ser apresentado ao pai de Laura, o coronel reformado Roberto da Cunha, velho militar que assistira á toda a guerra da Cisplatina e do Rio Grande e que parecia remogar quando encontrava alguém com paciencia bastante para escutar a phantastica e assaz repetida historia das suas pretendidas façanhas; o Guarda Marinha a tudo se sujeitava só para gozar alguns momentos junto da sua Laura, por quem se apaixonára realmente.

(Continúa.)

de 51\$375 rs. e não de 54\$500 rs. como dissemos.

S. Joaquim de Garopaba.

É a população desta freguezia de 3,411 habitantes, divididos pelas seguintes côres: branca—2,869, parda—187 e preta 355.

São homens 1,728 e mulheres 1,683.

Sabem lêr e escrever 26, e são analfabetos 3,142, ou de 12,68 pessoas só uma sabe lêr!

São brasileiros 3,386, portuguez 1, italiano 1, africanos 23: total de estrangeiros—25. População livre 2,943 e escrava 468.

Numero de escolas 3, sendo 2 para o sexo masculino (uma publica e outra particular) e 1 para o feminino, publica. População das mesmas 61, sendo— das escolas publicas 46 (25 meninos e 21 meninas) e da particular 21.

Alunos por habitantes 1 por 55.91.

Despeza feita pela provincia com as 2 escolas 1.204\$000 rs.; com cada alumno 26\$173.92.

Santa Isabel.

Compõe-se a população desta freguezia de 3,065 almas, e são: brancos 3,058, pardo 1 e pretos 6.

São homens 1,532 e mulheres 1,533; sabem lêr e escrever 1,496 e não sabem 1,569 ou de 2.04 pessoas 1 sabe lêr.

São brasileiros 1,433, portuguez 1, inglez 1, allemães 1,559, austriaco 1, prussianos 2, holandezes 63 e africanos 5: total dos estrangeiros 1,632.

A população divide-se ainda em:— livre 3,060 e escrava 5.

Possue a freguezia duas escolas publicas, sendo 1 para cada sexo e contão 48 alumnos, sendo 25 do sexo masculino e 23 do feminino.

Despeza que faz com ellas a provincia 1.494\$000 rs., com cada alumno 31\$125.

Alunos por habitantes 1 por 63.85.

Cumpre-nos ponderar que não temos fé alguma nos dados estatísticos da instrução, apesar de serem officias.

Santa Isabel é uma freguezia formada das duas colonias emancipadas de Santa Isabel e Theresopolis, e não é possível que, em uma freguezia cuja maioria de população se compõe de estrangeiros e principalmente de allemães, e que além disso metade quasi de sua população sabe lêr e escrever possa satisfazer-se com a instrução official. Não. Além das duas escolas publicas devem necessariamente haver outras; e se, no mappa da instrução só estas figurão, é porque, certamente, os professores das outras não remetterão á repartição respectiva os esclarecimentos a que são obrigados.

Outro pois deve ser o numero das escolas, como outro é certamente o numero de alumnos.

Fizerão exame no anno findo e forão aprovados 3 alumnos da escola do sexo masculino ou 1 por 16 dos que frequentarão as escolas, ou 1 por 1,021.33 habitantes.

Santo Amaro do Cubatão.

A população desta freguezia é de 3,845 habitantes, sendo de côr branca 3,233, parda 302 e preta 310.

São homens 1,922 e mulheres 1,923. Sabem lêr e escrever 742 e não sabem 3,103, ou de 5.12 pessoas só 1 sabe lêr.

A população divide-se pelas seguintes nacionalidades: Brazil 3,754, Portugal 4, Allemanha 27, Prussia 21, Hollanda 4, Africa 35: total dos estrangeiros 91; e é ainda:— livre 3,512 e escrava 333.

Numero de escolas 2, publicas, sendo 1 para cada sexo, e com uma população de 45 alumnos que frequentão: 25 a do sexo masculino e 21 a do feminino.

Alunos por pessoas 1 por 85.44!

Despeza que fez com ellas a provincia 1.744\$000 rs.; com cada alumno 37\$934.77 rs. annualmente.

Resumindo teremos, que o municipio de S. José compõe-se de seis freguezias e alguns arraaes com uma população de 24,897 habitantes, sendo:—brancos 20,416 (5/6 proximalmente), pardos 1,535 e pretos 1,947; e é:—livre 22,405 e escrava 2,492.

São homens 12,345 e mulheres 12,552. Esta população divide-se ainda em—nacionais 22,799 e estrangeiros 2,098.

Destes são:—Portuguezes 42, paraguayos 1, inglez 1, allemães 1,600, italianos 16, hespanhóes 3, austriaco 1, prussianos 180, holandezes 72, francezes 2 e africanos 181.

Sabem lêr e escrever 6,181 pessoas e não sabem 18,716 (!), isto é as que sabem estão na razão da população de 1:4.02, ou por outra, da população do municio de S. José só uma quarta parte (proximamente) conhece os livros.

Conta todo o municipio de S. José 18 estabelecimentos de instrução primaria, sendo 15 publicos e 3 particulares, mas d'aquelles só estão preenchidos 13, sendo 8 para o sexo masculino e 5 para o feminino. Dos particulares são:— 2 para meninos e 1 para meninas.

A população de todas estas escolas é de 435 alumnos, que frequentão: 386 as publicas e 49 as particulares. D'aquelles são ainda 256 do sexo masculino e 130 do feminino, e destes 30 do sexo masculino e 19 do feminino. Alumnos por habitantes 1 por 57.23.

Estas escolas (as preenchidas) custão á provincia 9.508\$000 réis, e cada alumno 21\$857.47.

Fizerão exame e forão aprovados 9 alumnos, ou 1 por 48.33 dos que frequentarão as escolas do municipio ou 1 por 3,877.44 habitantes.

SECÇÃO NOTICIOSA.

A folha do Sr. bacharel Pitanga diz que, não sahio da penna do mesmo Sr. procurador fiscal da thesouraria, um artigo sobre decisões da junta daquella repartição!!!

O negocio é claro: a junta decidiu contra o parecer do Sr. procurador fiscal: a opinião deste ficou isolada, e o artigo da *Regeneração* classifica de má a decisão, sustentando que bem andou o procurador fiscal logo o escripto não é do Sr. bacharel Pitanga, procurador fiscal da thesouraria.

São grandes na logica de suas conclusões, esses Srs. redactores da *Regeneração*! ao menos terminão provocando a um duello, porém de calumnias e descomposturas, armas de que sempre usão.

Quem o aceitará?

Em duas palavras que dedicámos ao Illm. Sr. Dr. Sergio, em o ultimo numero deste jornal, encontrou o *gaio* chronista da *Regeneração* motivo para mofo; e no entanto no expediente da presidencia, publicado no *Despertador* de 30, encontrámos o seguinte officio:

“Ao Dr. Sergio Lopes Falcão. — Tendo v. s. deixado o cargo de chefe de policia, que exercia interinamente, faltaria ao cumprimento d'um dever se deixasse de louvar e agradecer, como tenho á satisfação de o fazer, os bons serviços por v. s. prestados á causa publica, durante a minha administração.”

A' vista disto cremos que não andámos mal nem tarde, salvo se a este officio tem o chronista de fazer qualquer observação.

Felizmente para o Illm. Sr. Dr. Sergio e muitos outros funcionarios, é um bom titulo não merecerem as boas graças do orgão democratico.

Achou muito tarde a *Regeneração* e classificou de rompimento com a presidencia, um pequeno reparo que fizemos sobre a nomeação do promotor publico da comarca de Tijucas; e, como o *jornal* tem de ser cheio, e não devendo os redactores serem vãos, a tão frivola questão consignarão estirado artigo.

Classificando tudo quanto escrevemos da intriga, porque da intriga vivem, disserão que queriamos indispor o empregado nomeado, de quem não temos offensa, com o muito digno juiz de direito da comarca.

A folha porem do Sr. bacharel Pitanga, truccou de falso, pois que tal fim não tivemos em vista, nem é da intriga vil e sordida que nos alimentamos.

Como imprensa, é de nosso dever registrar os factos com as considerações que julgarmos convenientes, muito embora desagrade isso ao orgão democratico, que considera rompimento qualquer observação por nós feita.

No entanto ficou provado e não foi contestado, que essa nomeação foi por obra e graça do Sr. Dr. Ramalho effectuada, quando vinha em viagem da côrte para esta provincia o Sr. Dr. juiz de direito nomeado, e quando ainda não estava installada a dita comarca.

Mas o contemporaneo não se occupou com essas banalidades; dice-nos apenas, que o nomeado tinha mais habilitações do que este e aquelle, e só agora, depois de quasi um mez, é que nos lembrámos de censurar a nomeação; ao passo que é no noticiario do mesmo jornal em que isto escreve que dá essa mesma nomeação!

Haverá n'isto contradicção ou conveniencia?

Mais tarde o diremos.

Felicitando ao nosso amigo Sr. José Delfino dos Santos, pelo bom exito que acaba de ter a sua questão com Estevão Manoel Brocardo, não podemos neste ensejo, deixar de elevar um pedestal de honra para collocar o digno e honrado magistrado, que acabou de proferir sobre a mesma questão tão justa quanto acertada sentença.

A sociedade, depois de tão significativa prova de imparcialidade, repousa tranquilla na consciencia e probidade do Sr. Delfino.

que tem nelle uma garantia de seus direitos, e pode entregar-se com toda a confiança ás mãos da justiça.

Entre nós, ainda não se havia dado uma questão de ordem que chamasse todas as vistas com tanto interesse, para o procedimento do magistrado que havia de julgar em ultima instancia; e apesar do bom nome que tradicionalmente tinha o Sr. Dr. Severino Alves de Carvalho como magistrado, sómente esperavamos anciosos pelo ensejo de poder apreciá-lo. Com effeito, o Sr. Dr. Severino é digno de encomios, porque cerrando ouvidos a tudo e a todos, foi impenetravel, e em trez palavras poderamos dizer tudo — soube ser juiz. — E' o quanto basta para a conquista o almêjo de um verdadeiro magistrado.

Cumprimentamos pois ao Sr. Santos, o áquel julz damos o nosso sincero testemunho de apreço e admiração.

Procedendo do sul entrou no dia 28 o paquete *Calleron*, que seguiu no mesmo dia para a côrte.

São de pouca importancia as lolicias que por elle soubemos.

No dia 26 de mez findo encalhou no taboleiro, perto das 5 horas da tarde, ou pouco mais, a barca franceza *Sisidos*, procedente do Montevideo com destino ao Havre.

Acerca desta occurrencia, consta-nos o seguinte:

Que em viagem abria o navio muita agua, pelo que teve de fazer arribada forçada a este porto.

Que o capitão é o mesmo Ferrot, que aqui arribou por força maior com a barca franceza *Santa Maria*, em 1867 ou 1868.

Que no dia 27 forão postos a bordo 8 homens para coadjuvar a tripulação, já exausta, no penoso trabalho de esgotar o navio.

E' provavel que á hora em que escrevemos já esteja o navio aliviado, ao menos de parte da carga, para salvar os interesses de terceiro ou evitar as consequencias que tem celebrisado as arribadas nesta localidade do imperio.

O vento norte tem favorecido todos estes dias as descargas para a cidade, o que é conveniente a todos os interesses.

OPINIAO INEDICTORIAL.

Ao publico.

Agredidos e provocados dura e tenazmente com o fim bem intencionado de magoarnos e offender-nos n'aquillo que mais prezamos, fomos compellidos bem a nosso pesar a contendermos com quem assim tão malignamente nos assaltava; pesar tanto maior quanto nunca desejámos questionar nos tribunales embora com razão com quem quer que seja e muito menos com o Sr. Estevão Manoel Brocardo.

Descançando tranquillamente só na força do nosso direito e na justiça da lei, tinhamos inabalavel confiança, que a illustração e a imparcialidade do julgador serião o mais sagrado garantidor da força das razões que nos assistião. Se, por um momento, a lei e a justiça forão tão desapiadadamente torturadas, ellas, por esta mesma razão, vierão recolher toda a sua força, patenteando-se a ignorancia e o nenhum escrupulo do julgador em primeira instancia, fazendo o juiz superior rocahir a acção coercitiva da lei sobre quem tão injustificavelmente por si e agulado por outrem procurava por todos os meios e modos ferir nos.

A esse julgador, o vereador da camara Domingos Martins Vieira, que funcionou como juiz e que até não trepidou em escrever nos autos as injurias que acabão de ser punidas, eu o entrego ao juizo e apreço da opinião publica para que ella o castigue com a sua punição moral.

Transcrevo aqui a sentença do Dr. juiz de direito da comarca Severino Alves de Carvalho: é ella a nossa mais cabal justificacão.

As bem deduzidas razões dessa sentença patentêo clara e brilhantemente a lealdade do nosso procedimento e os manejos indecentes com que se procurava molestar-nos.

Não precisamos tecer encomios a esse honrado magistrado, porque delles não carecem aquelles que se compenetrão de sua elevada missão e que no seu procedimento procurão tornar-se dignos do lugar que occupão, tendo em vista o cumprimento do seu dever sagrado.

a esses provocadores, que não podendo tornar-se dignos da estima publica e incapazes de qualquer beneficencia ou alguma acção meritoria, procurarão tornar-se salientes perturbando o espirito dos cidadãos pacificos no meio das lutas dos seus trabalhos.

Desterro, 29 de Setembro de 1873.

José Delfino dos Santos.

Eis a sentença:

«Vistos estes autos, entre partes como appellantes Delfino dos Santos & Irmão, o como appellado Estevão Manoel Brocardo, etc. Allegão os appellantes que o appellado com elles se malquistou pelo mais frivolo pretexto, por não quererem elles comprar-lhe mais agua de suas carroças a prazo, como d'antes fizerão, afim de evitarem pagar contas indevidas e exageradas por causa das velhacarias dos escravos que vendião a agua nas mesmas carroças; que sendo o appellado de facil ira e prompto odio deixou-se arrastar por estas paixões, e tem procurado comprometter a reputação d'elles, de negociantes, ferindo-lhes em sua honra, com as injurias que lhes lançou nas cartas que lhes dirigio, e no artigo que com ellas fez publicar no jornal *Regeneração*, n. 495 de 24 de Julho do corrente anno sob a epygraphie —Ao corpo do commercio—, e por elle assignado, cujas injurias estão apontadas e sublinhadas na petição inicial de queixa; e que em consequencia disso pedem a condemnação do appellado no grão maximo do artigo 237 § 3.º do codigo criminal por se dar a circumstancia aggravante do art. 16 § 4.º do mesmo codigo.

«O appellado defende-se dizendo, que não teve proposito de offender os appellantes nem de abalar o credito d'elles, quando empregou essas expressões que elles chamão de injurias: seu fim com a publicação desse escripto e de toda a correspondencia entretida com elles acerca da importancia e entrega de um saldo de contas portencente a Daniel Albino Guedes da Silva, ausente na Europa, do qual elle é procurador, foi unicamente provar-lhes, que não era tão ignorante em materia commercial, como elles o querião fazer, e se fez tal publicação foi por elles autorizado; e que por consequente não incorreo em nenhum crime, pelo que espera que seja sustentada a sentença appellada que o absolveo, etc.

«Examinadas estas e outras razões e provas apresentadas *pro e contra*, e confrontadas entre si, resulta o seguinte:—Que o appellado, por essa questão d'agua ou por qualquer outro motivo encoberto inimisou-se bastante com os appellantes, e fez contra elles publicar ao referido jornal o artigo incriminado, no qual explicou muito criminosa e desarrazoadamente para o credito commercial, e mesmo particular dos appellantes, o procedimento destes nessa transacção; e como prova do que dizia nesse artigo, toda a correspondencia que pouco antes tinha entretido com elles acerca de tal assumpto, fez tambem publicar.

«Nesse artigo e nas cartas do appellado denuncia-se o rancor que elle nutria contra os appellantes, e o desejo ardente que tinha de prejudicar a sua reputação de commerciantes, e nas cartas dos appellantes mostra-se a maior moderação e o empenho que fazia de evitar a desagradavel luta para a qual elle os queria arrastar.

«Com effeito, a demora na entrega d'esse saldo, e qualquer inexactidão que por ventura tivessem os appellantes commetido, da qual derão convenientes explicações em sua carta sob n. 7, não erão motivos sufficientes, para que o appellado, que já os tinha agredido nas cartas sob ns. 5 e 6, na carta sob n. 11 (tudo, documentos á fls. 10 e 11) qualificasse o procedimento d'elles de—« insolito e injustificavel»—, dissesse mais, que se admirava de sua conducta—«cynica» ou de «cynismo»—com que se declaravão sorprendidos d'elle ter exigido a entrega do saldo em questão, etc., etc., e acrescenasse finalmente, que os appellantes não trepidão em—«esquecer o que tratão e nem de apresentar contas lezivas ao seu credor, arrogando-se a si o direito de conservar em seu poder o que não lhes pertence»—o que equivale a chamal-os de ladrões (codigo criminal art. 238); e depois de os ameaçar com a publicação pela imprensa desses insultos, torna effectiva essa ameaça, expondo por esse modo os appellantes á desconsideração e desprezo publico, e abalando as

« Não aproveita ao appellado a coarctada a que elle se socorre dizendo, que se fez tal publicação por esse jornal distribuido e lido por mais de 15 pessoas, como dizem as testemunhas de fls. 41 a 43, foi porque os appellantes n'isso consentirão; por quanto a circumstancia d'elles dizerem ao appellado que desprezavam as suas ameaças, e que podia contra elles publicar tudo o que quizesse, porque em nada os podia prejudicar, não justifica a sua criminalidade, pois é visto que elles se exprimião com louvavel indignação, por se acharem feridos no seu amor proprio.

« Por tanto, por tudo isto e pelo mais que dos autos consta, dando provimento á presente appellação, reformo a sentença de fls. 55 e condemno o appellado a seis mezes de prisão e á multa correspondente á metade do tempo, por julgar-se incurso no gráo maximo do artigo 237 § 3.º combinado com o artigo 236 §§ 1.º, 2.º e 4.º do código criminal, tendo concorrido as circumstancias aggravantes do artigo 16 §§ 1.º e 8.º do mesmo código; pagas as custas pelo mesmo appellado.

Desterro, 27 de Setembro de 1873.—
Severino Alves de Carvalho »

Desappareceu d'esta praça no dia 23 do corrente o negociante Jacintho Pinto da Luz, que tinha aqui as maiores transacções, sorprehendendo com essa fuga o commercio licito d'esta capital e prejudicando de maneira inaudita e extranhavel, não só aquelles que tinham depositado a premios em sua mão os fructos de suas economias, como também os que o protegião generosamente com os seus capitães!

E' realmente admiravel que no meio de tão degradante espectáculo ainda se ostentem aquelles sobre os quaes pesão suspeitas de connivencia n'esse facto fraudulento e altamente criminoso. Para moralizar o que levamos dito é bastante lançarmos uma vista retrospectiva sobre os factos reprovados, que se derão ultimamente.

A premeditação d'uma quôbra com o fim bem manifesto de se locupletar, é facto hoje que não pôde merecer duvida, havendo n'esse criminoso acontecimento envolvidos diversos individuos bem conhecidos como avezados a lucrarem por meios tão improprios quão indecorosos.

O facto do carregamento do palhote *Ceroula* assim o comprova. Ainda se não tinha feito a completa descarga do carregamento de carne que tinha vindo para esta praça, consignado ao fallido Jacintho Pinto já essas taes andavaõ fazendo transacções com as letras em que elle importava, isto contra os uzos estabelecidos no commercio; o que prova connivencia nesse attentado por esses que assim auxiliãõ e prejuizo ás fortunas particulares. A firma commercial de Ignacio de Abreu & Comp. em que é interessado este com o Sr. Vinhas, sogro do fallido J. Pinto, foi a que promoveu essas transacções comprando a carne e passando letras, cujo desconto era de antemão agenciado.

Isso por si só seria digno da mais severa punição, sendo ainda aggravado pelo procedimento que Boaventura da Silva Vinhas tem tido, retirando da casa do fallido seu genro, todos os effectos que n'ella se achavão, tendo antes mandado conduzir para sua casa, á luz meridiana, os trastes e mobilia do mesmo!

Sendo aberta a fallencia pela ausencia do fallido e intimado para proceder-se o laceramento da casa, o Sr. Vinhas mostrou-se inconveniente e descortez, desobedecendo ás ordens emanadas do juiz do commercio, feixando as portas e levando consigo as chaves.

Encontrando o juiz o casa fechada e procurando as chaves, forão-lhe negadas; e procedendo-se assim ao laceramento da porta por ser um tanto tarde, no dia seguinte appareceu o laque quebrado, e sendo depois intimado Vinhas para entregar as chavesahi compareceu, e encontrou-se a falta dos livros mais essenciaes, como seião o coprador de cartas e o livro caixa!

Estes factos são virgens nos factos commerciaes da praça do Desterro!

Accresce ainda, que Boaventura da Silva Vinhas no dia de hontem (29 do corrente) ainda assignou diversos conhecimentos da carne embarcada pelo fallido no palhote *Ceroula* em despacho para o Rio Grande, e essa, diz elle, que como procurador do fallido! Tudo isto é mais que admiravel, é

Iremos acompanhando esse escandalo e esse lamentavel acontecimento, sendo mais que digno das penas da lei e do desprezo publico, esses que concorrerão para a consummação d'esse attentado com o fim bem manifesto de lucrarem por um meio tão deshonoroso e inconveniente. Quando mais tarde o author d'esse crime chegar a reconhecer a hediondez do seu procedimento, que agradeça aquelles que o arrastarão ao abysmo, diffamando-se á si como aos seus imprudentes conselheiros.

Desterro, 30 de Setembro de 1873.

Negociantes.

Collocado entre a espada e a parede, na questão letigiosa de Fonseca e França, exhibio-se em estirado artigo o Sr. bacharel Pitanga, procurador fiscal da thesouraria, um dos redactores da *Regeneração*, procurando distrahir a attenção publica dessa questão que é séria, o que mais grave a tem tornado a perplexidade do Sr. procurador fiscal, com a reforma de seus pareceres, com uma longa lamentação sobre o seu *Eu*, atirando-se furibundo a quantos supõe noticiadores do facto que é publico, e que se tem discutido em diversos escriptorios.

Como um dos rodactores do orgão democratico, não pôde S. S. eximir-se do classificar tudo quanto se tem dito a seu respeito, de intrigas e calumnias, que nunca procurou destruir, mas que lhe são lançadas por inveja e ciúme do apreço que diz, lhe têm sido dispensado.

Irrisão!!

Não admira por tanto que classifique do *petrolistas* da honra alheia, e com outros epithetos de que se despo para vestir os que trazem á luz meridiana factos que talvez não sejam novos, mas que parecem ter passado despercebidos, aquelles que entendo devoramente obediencia, quando o proprio Sr. procurador fiscal appella para a opinião publica, juiz severo, mas que S. S. desconheceu perante um numero auditorio, na sala da camara municipal, qualificando-a de zero, o dizendo nada valer.

O que porém a todos admira, o que a todos sorprehende, o que todos perguntão, é:

Porque motivo o Sr. procurador fiscal nunca se exhibio?

Porque nunca se defendeo?

Porque nunca ligou importancia á accusações que lhe fazia a imprensa?

Porque só agora o faz?

A razão porém é clara: é por que afinal vao chegando a hora dos *regeneradores* serem regenerados. Até breve.

A trempe.

Theatro.

Teve logar no domingo a primeira representação que deu a sociedade dramatica — *UNIÃO DOS ARTISTAS* —, em seu theatrinho á rua do Principe.

O theatro estava preparado com simplicidade, mas decente, e o espectáculo correu regularmente.

Havia, é verdade, falta de jogo de scena em quasi todos os que representarão, mas o que esperar a tal respeito de modestos artistas que, pela primeira vez, sobem a um palco?

Forão representados nesta noite o drama — *Amor e Honra* —, a farça o — *Dr. Sovina* — e a scena comica o — *Mestre Fagundes*.

Continuem, pois, os artistas a envidar os seus esforços, certos de que d'ahi lhe resultarão mais vantagens do que talvez supponhão.

O theatro é tambem uma eschola.

Ao darmos esta noticia não podemos deixar de felicitar a directoria desta sociedade, e com especialidade ao seu incansavel presidente o Sr. João Ribeiro Marques.

Avante!

Setembro 22 de 1873.

Spectactor.

Ao Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

Recorremos a V. S. pedindo seu valioso concurso, perante o muito assiduo Sr. procurador fiscal, afim de obter d'esse Sr. a informação em uma petição de Francisco Joaquim da Silva Monteiro, cuja petição está em poder do Sr. procurador fiscal desde Dezembro de 1872!

As partes têm direito a uma solução qualquer á suas pretensões, e parece-nos que 9 mezes decorridos, é tempo sufficiente para informar-se uma petição.

Esse Sr. procurador fiscal é um empregado muito assiduo e diligente; as intrigas politicas é que procurão deprecia-lo...

Elle nada faz de proposito, nem por doleixo; é apenas porque *anda sempre muito abstracto*, e é por isso que lhe lembramos o cumprimento de seus deveres.

O prejudicado.

A' S. Ex. o Sr. Dr. Francisco Carlos da Luz.

A irmandade do SS. Sacramento e o vigario da cidade de S. José, agradecem cordialmente á S. Ex. o Sr. Dr. Francisco Carlos da Luz a valiosa offerta de duas banquetas de metal doirado, com que se dignou dotar as capellas do Santissimo e Nossa Senhora das Dôres, da matriz desta cidade; e peñhorados por essa prova de solicitude e amor ao Culto Divino, pedem á S. Ex. desculpa de levarem a publico esta manifestação — proposta e unanimemente acceita em mesa no voto de agradecimento á S. Ex. consignado na acta de sua ultima reunião.

Cidade de S. José, 11 de Setembro de 1873.

O Provedor

José Vieira da Roza.

O Irmão—Francisco Tolentino V. de Souza

» Antonio Francisco de Souza

» Ignacio Antonio Bento

» Duarte Vieira da Cunha

» Christovão Joaquim d'Oliveira

» João Baptista da Costa

» João Climaco Zuzarte

» Joaquim Pereira da Silva

» João Rodrigues Alves

» João Custodio de Campos

» J. Xavier d'Oliveira Camara

» F. Xavier d'Oliveira Camara Jr.

O vigario, Francisco Pedro da Cunha.

Ave-Maria.

Ave, Maria, gratia plena.

A' ti, Virgem sublimada,
Esperança de alegria;
Reverente—saudações
Dirijo, sacra Maria.

De graças divinas plena
D'Omnipotente assistida,
E's d'entre as filhas de Adão
A Sublime, a mais querida.

E' sacrario venerando
O virgineo seio teu,
Aonde o Verbo-Divino
Para encarnar escolheu.

Santa Mãi, na vida e morte.
Sê nosso fanal de brilho;
Intercedendo por nós
A Jesus, teu caro Filho.

Professor, B. Carvalho d'Oliveira.

Soneto.

Santa Virgem das virgens, Mãi d'um Deus,
Esposa divinal, dos ceos Rainha;
Lá d'Altura, clemente volve asinha
Sobre o teu valido—os olhos teus.

Escuta, deferindo os rogos meus;
Ampara e abençoa a sorte minha:
E livra-me da culpa que sovinha
Com perennes abrolhos—fructos seus.

Attende, Soberana, os meus pedidos;
Abarca esta existencia inda recente,
E abarca os meus ouvidos.

Os meus passos dirige, ó Mai Clemente,
A' etherea mansão dos seres fidos,
Onde estás a-la-par d'Omnipotente.

Professoar, B. Carvalho d'Oliveira.

25—2—69.

EDITAIS.

Pela alfandega desta cidade se faz publico, de conformidade com o art. 22 § 4.º do regulamento n. 4346 de 23 de Março de 1869, que se acha aberta á boca do cofre na dita repartição em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde; até o dia 31 de Outubro proximo futuro, a cobrança do imposto de industria e profissões, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1873 1874.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6 % da importancia do imposto nos termos do art. 23 do mesmo regulamento.

Alfandega da cidade do Desterro 25 de Setembro de 1873.

O inspector

Henrique Gomes de Oliveira.

José Feliciano Alves de Brito, cavalheiro da imperial ordem da Roza, tenente-coronel chefe de estado-maior e presidente do conselho de revista da guarda nacional da capital, etc.

Faço saber que no dia 5 de Outubro entrante, ás 9 horas da manhã, principiará a funcionar no paço da camara municipal desta cidade o referido conselho, ao qual poderão recorrer os interessados, allegando o que for a bem de seus direitos, nos termos das instrucções annexas aos decretos ns. 722 de 25 de Outubro de 1850 e 1,130 de 12 de Março de 1853.

Desterro 27 de Setembro de 1873.

José Feliciano Alves de Brito.

ANNUNCIOS.

VENDE-SE

a casa e chacara do alto da rua da Fonte Grande, travessa do Matto-Grosso, com excellente agoa potavel, e corrente, e pasto para 4 a 6 animaes. Tudo por preço muito razoavel.

Para vêr e tratar com o

Conego Eloy.

VENDE-SE

ou troca-se por uma casa terrea, que tenha quintal e agoa, o sobrado da rua da Constituição n. 17. Trata-se com o

Conego Eloy.

VENDE-SE

duas pequenas moradas de casas com grandes quintaes, sitas á rua do Brigadeiro Bittencourt. Para tratar na rua do Coronel Fernando Machado n. 9, com

Francisco Luiz da Silveira.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite pôdo dirigir-se á rua do Principe n. 10 B, loja.